

## VERA CECÍLIA MONTEIRO DE BARROS

*Advogada. Sócia de Selma Lemes Advogados, com atuação em arbitragens domésticas e internacionais. Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre e Doutora em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo (FADUSP). Professora de Técnicas de Negociação, Mediação e Arbitragem na Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP). Vice-Presidente do Comitê de Coordenação da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Comissão das Sociedades de Advogados. Mediadora capacitada pelo Instituto de Mediação e Arbitragem do Brasil – IMAB. Relatora do Tribunal de Ética e Disciplina III da Ordem dos Advogados de São Paulo (TED III). Árbitra e Mediadora da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da CIESP/FIESP. Árbitra e Mediadora da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Comissão das Sociedades de Advogados. Árbitra da Câmara de Mediação e Arbitragem da Sociedade Rural Brasileira (CARB). Membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem. Membro do Grupo de Estudos de Mediação Empresarial Privada do Comitê Brasileiro de Arbitragem – GEMEP. Autora de diversos artigos jurídicos na área de arbitragem.*

# EXCEÇÃO DE ORDEM PÚBLICA NA HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL ESTRANGEIRA NO BRASIL

Editora Quartier Latin do Brasil  
São Paulo, outono de 2017  
quartierlatin@globocom  
www.quartierlatin.art.br

**VERA CECÍLIA MONTEIRO DE BARROS**

*Exceção de Ordem Pública na Homologação de Sentença Arbitral Estrangeira no Brasil:*

*São Paulo: Quartier Latin, 2017.*

ISBN 85-7674-880-0

1. Arbitragem – 2. Homologação de Sentença Estrangeira –
3. Processo Arbitral – I. Título

*Editor*

Vinicius Vieira

*Produção editorial*

José Ubiratan Ferraz Bueno

*Diagramação*

Anderson dos Santos Pinto

*Revisão gramatical*

Studio Quartier

*Capa*

Anderson dos Santos Pinto

**EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL**

Rua General Flores, 508

Bom Retiro – São Paulo

CEP 01129-010

Telefone: (11) 3222-2423

*Email:* quartierlatin@globo.com

**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.** Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfilmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

1106606

## SUMÁRIO

Agradecimentos.....	13
Prefácio.....	15
Abreviações Utilizadas.....	19
Introdução .....	21

### Parte I

#### **Homologação de Sentenças Arbitrais Estrangeiras no Brasil, 27**

1.1. O Direito Internacional Privado e a Sentença Estrangeira .....	29
1.2. A Arbitragem Comercial Internacional .....	38
1.2.1. A Arbitragem Comercial Internacional no Direito Brasileiro .....	40
1.2.2. Distinção entre Arbitragem Internacional e Arbitragem Nacional.....	46
1.3. A Sentença Arbitral Estrangeira.....	50
1.4. Apanhado Histórico da Homologação de Sentença Estrangeira no Brasil.....	54
1.5. A Necessária Homologação das Sentenças Arbitrais Estrangeiras no Brasil.....	59
1.6. Aspectos gerais da Homologação de Sentenças Arbitrais Estrangeiras no Brasil.....	68
1.6.1. Normas de origem interna referentes à homologação de sentenças arbitrais estrangeiras no Brasil.....	68
1.6.2. Tratados Internacionais Referentes à Homologação de Sentenças Arbitrais Estrangeiras com Vigência no Brasil.....	70
1.7. Natureza Jurídica do Processo e do Provimento Homologatório.....	76
1.8. O Procedimento Homologatório.....	79

### Parte II

#### **Pressupostos de Homologação das Sentenças Arbitrais Estrangeiras e Ordem Pública, 87**

2.1. Pressupostos Positivos de Homologação das Sentenças Arbitrais Estrangeiras.....	89
2.2. Pressupostos Negativos de Homologação das Sentenças Arbitrais Estrangeiras.....	91
2.2.1. Hipóteses de Recusa da Homologação das Sentenças Arbitrais Estrangeiras.....	92

2.2.2. Hipóteses de Recusa Descritas no Art. V (1) da Convenção .....	94
2.2.2.1. Art. V (1) (a) – Incapacidade da Parte e Invalidez da Convenção de Arbitragem .....	96
2.2.2.2. Art. V (1) (b) – Falta de Notificação das Partes e Cerceamento de Defesa .....	103
2.2.2.3. Art. V (1) (c) – Sentença arbitral extra ou ultra petita .....	107
2.2.2.4. Art. V (1) (d) – Instituição do Tribunal Arbitral ou Procedimento Arbitral em Desconformidade com o Acordado pelas Partes .....	110
2.2.2.5. Art. V (1) (e) – Sentença Arbitral não Obrigatória, Anulada ou Suspensa .....	113
2.2.3. Hipóteses de Recusa Descritas no Art. V (2) da Convenção .....	121
2.2.3.1. Art. V (2) (a) – Objeto não Passível de Solução por Arbitragem .....	121
2.3. Ordem Pública e Arbitragem .....	126
2.3.1. Arbitrabilidade .....	128
2.3.2. Regras de Direito Aplicáveis à Solução do Conflito .....	132
2.3.3. Controle Judicial da Sentença Arbitral .....	134
2.4. Conceito de Ordem Pública e sua Extensão .....	139
2.5. Os Planos de Atuação da Ordem Pública .....	151
2.5.1. A Ordem Pública Interna e Ordem Pública Internacional .....	151
2.5.2. A Ordem Pública Transnacional .....	161
2.6. Conteúdos da Ordem Pública:	
A Ordem Pública Processual e a Ordem Pública Material .....	165

### Parte III

#### A Ofensa à Ordem Pública como Causa de Recusa da Homologação de Sentenças Arbitrais Estrangeiras, 169

3.1. A Extensão que a Doutrina e a Jurisprudência têm Conferido ao Conceito de “Ordem Pública” de que Trata o Art. V (2) (b) da Convenção de Nova Iorque e o Art. 39, II, da Lei nº 9.307/96 .....	172
3.2. Temas que já Suscitaram Questionamentos de Ofensa à Ordem Pública .....	182
3.2.1. Violação do Devido Processo Legal e Irregularidades do Procedimento Arbitral .....	182
3.2.2. Imparcialidade do Árbitro .....	185
3.2.3. Sentença Arbitral Estrangeira Desprovida de Fundamentação .....	190

3.2.4. Validade da Convenção de Arbitragem .....	195
3.2.5. Fraude e Corrupção .....	196
3.2.6. Manifesta Violação de Lei.....	197
3.2.7. Manifesta Violação dos Fatos.....	198
3.2.8. Direito da Concorrência .....	199
3.2.9. Cobrança de Juros e <i>Punitive Damages</i> .....	202
3.2.10. Decisões Contrárias aos Bons Costumes .....	204
3.2.11. Interesses Nacionais e Relações Internacionais.....	205
3.3. Casos Já Julgados pelo STF e STJ de Homologação de Sentença Arbitral Estrangeira com Alegação de Ofensa à Ordem Pública .....	207
3.4. O Posicionamento do Judiciário nos Pedidos de Homologação de Sentenças Arbitrais Estrangeiras com Alegação de Ofensa à Ordem Pública sob o Enfoque da Análise Econômica do Direito.....	244
3.4.1. A Análise Econômica do Direito .....	244
3.4.2. O Poder Judiciário como Instituição Econômica .....	246
3.4.3. O Posicionamento do Judiciário e seu Reflexo nos Custos de Transação.....	248
3.4.4. O Posicionamento do Poder Judiciário Brasileiro e a Diminuição dos Custos de Transação dos Negócios Comerciais Internacionais .....	251
3.4.5. O Fator “Tempo” .....	254
3.4.6. Apontamentos Conclusivos sobre o Posicionamento do Judiciário.....	255
3.5. Necessidade de se Restringir o Campo de Aplicação e Alcance dos Questionamentos de Ofensa à Ordem Pública .....	256
Conclusão .....	269
Anexo 01 .....	277
Referências .....	283
Obras Consultadas .....	292